



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 013/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.717,50** (dezoito mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)."

**Aristeu Bomfim**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 18.717,50** (dezoito mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1980	1236500052.017-339030	Material de Consumo	10.000,00
1999	1236500052.017-339032	Mat. Distribuição Gratuita	3.717,50
3049	1545200072.026-339030	Material de Consumo	5.000,00
Total .....			<b>18.717,50</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
443	9999999990.999-999999	Reserva de Contingência	5.000,00
1524	1236100052.014-339032	Mat. Distribuição Gratuita	3.717,50
1961	1236500052.017-339030	Material de Consumo	5.000,00
1638	1236100052.015-339030	Material de Consumo	5.000,00
Total .....			<b>18.717,50</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 01 de abril de 2014.

**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**